



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1003001/2023 - GP
CRATO - CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do PREVICRATO, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que “institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato;

CONSIDERANDO os Arts. 27 e 28, da referida Lei, que disciplinam a constituição do Conselho Administrativo e Fiscal do PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVICRATO**, que passa a ser composto da seguinte forma:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TTTULARES – RACHEL ALVES GOMES;

ANDRÉ CARVALHO BARRETO;

RENNAN LOBO XENOFONTE;

SUPLENTE – MARINA SOBREIRA DE OLIVEIRA XENOFONTE BARRETO;

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA;

II – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TTTULAR – LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA;

SUPLENTE – THIAGO ARAGÃO ESMERALDO;

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES SEGURADOS SIDS MCRATO:

TTTULARES – OLDACK CESAR ROCHA SUCUPIRA;

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA;

PEDRO IVAN DE ALENCAR CORREIA;

SUPLENTE – AIRLA EUGENIA DOS SANTOS BACURAU;

AUXILIADORA DA SILVA DE SANTANA;

FRANCIRLEIA MENDES DE FILGUEIRAS;

IV – REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SEGURADOS:

TTULAR – VÂNIA MARIA CARDOSO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 1003002/2023 - GP****CRATO - CE, 10 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, ROMERIA FERREIRA MENEZES, através do Protocolo Administrativo datado do dia 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 158/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 071220224964, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, da servidora municipal **ROMERIA FERREIRA MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 621.594.703-25, ocupante do cargo de Professor, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto à EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 07 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

CHEFIA DE GABINETE - CG

PORTARIA Nº 0103001/2023 - GP
CRATO - CE, 01 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento em Teresina – PI, nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, para realizar visita as unidades operacionais da Concessionária, Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Teresina/PI
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	02 e 03/03/2023
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0103002/2023 - GP
CRATO - CE, 01 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento em Teresina – PI, nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, para realizar visita as unidades operacionais da Concessionária, Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	Teresina - PI
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	02 e 03/03/2023
CARGO	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAIXIAS, Nº 385, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS ALTO DA PENHA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.1

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.23.1

CRATO/CE 08 DE MARÇO DE 2023

Valéria do Carmo Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAIXIAS, Nº 385, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS ALTO DA PENHA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.1

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.23.1

Ticiane Ferreira Cândido França

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAIXIAS, Nº 385, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS ALTO DA PENHA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.1

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.23.1

CRATO/CE 09 DE MARÇO DE 2023

Ticiane Ferreira Cândido França

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAIXIAS, Nº 385, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS ALTO DA PENHA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.1

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.23.1

CRATO/CE 09 DE MARÇO DE 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.09.1

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAIXIAS, Nº 385, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS ALTO DA PENHA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.1

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.23.1

CRATO/CE 09 DE MARÇO DE 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO – CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.5, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO REFERIDO PROCESSO, EM RAZÃO DE SANAR POSSÍVEIS ERROS, NOS TERMOS DO ART. 49, § 2º DA LEI Nº 8.666/93, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E MONITORAMENTO PARA ATENDER 23 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME A LEI 8666/93. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.09.30.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedores: LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43 E 44: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 28.423.645/0001-56, com o valor global R\$ 6.254.787,24 (seis milhões duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). LOTES 3, 9, 14, 29 E 31: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ N° 05.199.870/0001-55, com valor global de R\$ 2.247.113,75 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos). LOTES 12, 16, 18, 21, 23, 26, 33 E 37: LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ N° 26.107.229/0001-13, com valor global de R\$ 5.652.585,46 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). LOTE 39: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ N° 09.632.818/0001-00, com valor global de R\$ 941.536,75 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). LOTE 35: DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 16.902.612/0001-00, com valor global de R\$ 320.188,55 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). LOTES 7 E 45: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ N° 09.485.574/0001-71, com valor global de R\$ 257.604,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatro reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – Secretária de Saúde. Crato-CE, 09 de março de 2023.

ERRATA DOM – ANO 2023, EDIÇÃO 5173, CRATO/CE, SEXTA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁGINA 4, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata DOM, Edição 5173, 10 de fevereiro de 2023, página 4, Aviso de Homologação:

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.05.1. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**.

ONDE SE LÊ: Controladoria e Ouvidoria Geral, na pessoa do Senhor ERNANI BRIGIDO SILVA NETO

LEIA-SE: Controladoria e Ouvidoria Geral, na pessoa da Senhora VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA

Crato-CE, 10 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 2022.05.31.2

CONTRATO: 2023.03.03.4 / DATA: 03 DE MARÇO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1401.10.122.0021.2.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – Sr. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. / VALOR: R\$ 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2023. PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, térreo, Centro, Crato-CE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 203, Centro, nesta cidade de Crato. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO estabelecimento de mútua cooperação entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a prestação de serviços à população do Crato no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC (clausula primeira- Do Objeto) VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes (cláusula quarta – Da Vigência) DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: André Carvalho Barreto, Secretário de Finanças e Planejamento, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, Secretário Municipal de Infraestrutura, em Crato- CE.

PORTARIA Nº 008/2023 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 10 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do curso - Estratégia de Captação de recursos por emendas parlamentares Federais na LOA 2023, que acontecerá nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, na cidade de Brasília/DF.

NOME	Mércia Karízia Sobreira Leandro	DESTINO	Brasília/DF
CPF	042.438.563-54	PERÍODO	20 e 21 de março de 2023
CARGO	Coordenador Especial de Gestão de Operações de Crédito e Convênios	QUANTIDADE	02 diárias
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	700,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Finanças e Planejamento	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 10 de março de 2023.

André Carvalho Barreto
Secretário de Finanças e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC**EXTRATO - ADITIVO**

A Câmara Municipal de Crato, representada por seu presidente, Exmo. Sr. Vereador FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, torna público o ADITIVO N° 02/2023, que prorroga as inscrições do Concurso Público da Câmara Municipal de Crato, Edital n°. 001/2023, até o dia 24 de março de 2023. O aditivo na íntegra estará disponível no site www.consulpam.com.br. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL N° 001/2023 – SME.****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO - CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 3.723/2020, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da Análise Curricular, do EDITAL N° 001/2023 – SME, de 15 de fevereiro de 2023.

1. DO RESULTADO FINAL

NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	MALUANE ROMUALDO ALVES	73
2º	PAULA GEORGEA DE SOUSA ESMERALDO	73
3º	ANDRYELLE BRITO LEITE SANTOS	57
4º	MONYQUE RODRIGUES MARTINS	49
5º	ANNA LICYA CALIXTO SERAFIM	39,5
6º	ANA CECILIA DE LIMA SANTOS	37
7º	BARBARA LIMA TAVARES	5
8º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LUSTOSA MIRANDA	5
9º	LARISSA MAIA BEZERRA DE FARIAS	HABILITADO(A)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Homologação será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 10 de março de 2023.

Crato-CE, 10 de março de 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 001/2023 – SME

EDITAL Nº 001/2023 – SME.**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO - CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO - CE**, EDITAL Nº 001/2023 – SME, de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 10 de março de 2023.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária de Educação
